



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ¹ MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 14 de Julho de 2025

Edição Nº: 3330



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 90/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025**

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I, DA LEI nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA IRREGULAR PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, OBJETIVANDO A RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO DA RUA PRINCIPAL DO DISTRITO DE FLÓRIDA DO IVAÍ, EM RAZÃO DA PERDA DE MATERIAL DURANTE O REASSENTAMENTO.

NOME DO CONTRATADO: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES - ME

CNPJ sob nº 52.550.091/0001-32

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

101	05.009.15.452.3001.2014.3.3.90.30.00.00	01000
-----	---	-------

Grandes Rios, 14 de julho de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 14 de Julho de 2025

Edição Nº: 3330



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

AQUISIÇÃO DE PEDRA IRREGULAR PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, OBJETIVANDO A RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO DA RUA PRINCIPAL DO DISTRITO DE FLÓRIDA DO IVAÍ, EM RAZÃO DA PERDA DE MATERIAL DURANTE O REASSENTAMENTO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

CONTRATADA: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Travessa Irmã Melania, nº 61, casa fundos, Centro, na cidade de Roncador/PR, CEP.: 87320-00, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.550.091/0001-32.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA IRREGULAR PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, OBJETIVANDO A RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO DA RUA PRINCIPAL DO DISTRITO DE FLÓRIDA DO IVAÍ, EM RAZÃO DA PERDA DE MATERIAL DURANTE O REASSENTAMENTO.

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

101 05.009.15.452.3001.2014.3.3.90.30.00.00 01000

Grandes Rios, 14 de julho de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNA LOPES DE ABREU
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo
FISCAL DO CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 14 de Julho de 2025

Edição Nº: 3330



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 342/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a contar do dia 01/07/2025, Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) ao Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Giovanna Valoni Francini	Dentista	20%

Art. 2º – A título de publicidade e transparência, na competência 07/2025 será realizado o pagamento das horas extras executadas pelo servidor acima gratificado até o dia 30/06/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 14 de Julho de 2025

Edição Nº: 3330



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 343/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a contar do dia 01/07/2025, Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) ao Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Gilberto Siqueira	Vigilante Sanitário	50%

Art. 2º – A título de publicidade e transparência, na competência 07/2025 será realizado o pagamento das horas extras executadas pelo servidor acima gratificado até o dia 30/06/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 14 de Julho de 2025

Edição Nº: 3330



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 344/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **EDVALDO ALVES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO MUNICIPAL** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **15 de julho de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 14 de Julho de 2025

Edição Nº: 3330



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GRANDES RIOS

Ofício Nº 03/2025

Ao excelentíssimo senhor prefeito,

Assunto: Aprovação do Plano Municipal de Segurança alimentar e Nutricional de Grandes Rios.

Prezado,

O CONSEA (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional) do município de Grandes Rios, neste ato representado por sua Presidente Sraª Ana Paula dos Santos, considerando o interesse da Administração Pública Municipal e da Sociedade Civil Organizada, aprova o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional apresentado ao conselho na data de 05 (cinco) de Julho de 2025 e, diante da aprovação pelo conselho pede para que seja aprovado pelo poder executivo municipal e publicado em diário oficial.

O Conselho reforça que acompanhará juntamente com o CAISAN MUNICIPAL a aplicação e cumprimento das metas e propostas, analisando a necessidade de revisão ou alteração das destas conforme informações de cada ação e atividade.

Atenciosamente.

Grandes Rios, 10 de Julho de 2025.

Ana Paula dos Santos
Presidente do CONSEA Municipal